

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 170/2023 (DISPENSA 58-2023).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato supracitado, celebrado com **Allan Móveis e Brinquedos Educativos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 50.850.224/0001-60, estabelecida à Rua Piratinins, nº 1500, Vila Tupã Mirim I, na cidade de Tupã/SP, CEP: 17.603-040, com fulcro no Art. 65, I, b, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentado o valor de R\$ 1.484,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) ao valor do Contrato nº 170/2023, estando este dentro dos limites legais permitidos.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 24 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Dispensa de Licitação nº. 58/2023

Contrato nº. 170/2023

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, em atendimento ao Requerimento da Secretaria Municipal de Educação, solicitando termo aditivo ao Contrato mencionado, tendo em vista a necessidade de se efetuar o acréscimo de itens objeto do referido contrato, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 170/2023, acrescentando o valor de R\$ 1.484,64 (um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Itapagipe/MG, 24 de outubro de 2023.

RICARDO GARCIA DA SILVA
Prefeito Municipal